

(\*) *Glauécia Mota Brasil* é Doutora em Serviço Social(PUC-SP), com estágio de pós-doutoramento em Sociologia(UFRGS), professora do PPGS-UECE e do MASS-UECE, coordenadora do LabVida-UECE e bolsista de produtividade do CNPq. @ glaumota@pq.cnpq.br *Rochele Fellini Fachinetto* é Professora adjunta do Departamento de Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFRGS. Mestre e doutora em Sociologia pela UFRGS. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania/UFRGS. @ rocheleff@gmail.com

# As polícias não têm rosto de mulher \*\*:

invisibilidade e luta por reconhecimento

The police do not have a woman's face: invisibility and fight for recognition

Glauécia Mota Brasil \*  
Rochele Fellini Fachinetto \*

**RESUMO:** Este artigo propõe uma reflexão sobre as condições das mulheres das polícias brasileiras, no contexto contemporâneo, a partir do diálogo entre duas pesquisas sobre o tema: a pesquisa 'A condição das mulheres nas polícias brasileiras', realizada pelo Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania da UFRGS e a pesquisa Políticas de Segurança Pública, trabalho policial e conflitualidades, vinculada ao projeto Casadinho entre UECE (Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética) e a UFRGS. Articulando os resultados de ambos os estudos, o primeiro de caráter qualitativo e segundo que buscou traçar um perfil qualiquantitativo dos(as) policiais no Ceará e no Rio Grande do Sul, foi possível identificar que, mesmo após trinta anos do ingresso das mulheres nas instituições policiais, persistem processos de invisibilização e falta de reconhecimento institucional dessas profissionais nas corporações policiais. A análise contemporânea da presença das mulheres nas instituições policiais evidencia as tensões e contradições de um processo de inserção que não está consolidado, mas que necessita ser constantemente reforçado e (re) atualizado pelas mulheres por meio de condutas, práticas e estratégias que possam garantir apoio e reconhecimento social e institucional.

**Palavras-chave:** Mulheres; instituições policiais; condições de trabalho; relações de gênero; reconhecimento.

## I ntrodução

As análises e reflexões aqui desenvolvidas sobre a inserção das mulheres nas polícias brasileiras têm como referência os resultados de pesquisas realizadas por pesquisadores e estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul<sup>1</sup> e da Universidade Estadual do Ceará<sup>2</sup>.

(\*\*) O título do artigo foi inspirado no título e no livro *A guerra não tem rosto de mulher*, da escritora ucraniana Svetlana Aleksíevitch, vencedora no prêmio Nobel de Literatura de 2015.

1 Projeto de Pesquisa A condição das mulheres nas polícias brasileiras (Chamada MCTI/CNPq/SPM-PR/MDA N° 32/2012) (2012-2015) coordenado pelo professor José Vicente Tavares dos Santos(UFRGS).

2 Projeto de Pesquisa Políticas de segurança pública, trabalho policial e conflitualidades( Processo 552454/2011-7)(Chamada Pública MCT/CNPq/CAPES-Ação Transversal n° 06/2011- Casadinho/Procad)( 2012-2016) coordenado pela professora Maria Glaucíria Mota Brasil(UECE).

3 Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal, Bahia, Minas Gerais, Alagoas, Pernambuco, Ceará, Rondônia. A escolha dos estados se deu buscando contemplar todas as regiões do país, particularmente a região Norte e Nordeste, em função do foco do edital que possibilitou a realização do estudo.

4 O estudo foi realizado por uma equipe de pesquisadores e estudantes do Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania da UFRGS, coordenada pelo professor José Vicente Tavares dos Santos. Participaram da equipe de pesquisa: Alex Niche Teixeira, Melissa de Mattos Pimenta, Lígia Mori Madeira, Rochele Fellini

A pesquisa intitulada **A condição das mulheres nas polícias brasileiras** foi realizada em dez estados brasileiros<sup>3</sup>, no período de 2012 a 2015<sup>4</sup>. O estudo teve como principais objetivos conhecer: a) as condições de trabalho das mulheres policiais, seu lugar nas instituições, b) as relações que estabelecem com superiores, colegas, subordinados e a sociedade civil no exercício das suas funções e c) o tema da carreira da mulher na polícia, buscando dar contornos às formas pelas quais as relações de gênero são vivenciadas e produzidas neste espaço institucional. A pesquisa fez uso da técnica de grupos focais e esta se mostrou de grande valia ao possibilitar que as policiais, como sujeitos da pesquisa, expressassem vivências e situações cotidianas durante a interação em grupo, permitindo acessar as diferentes formas pelas quais os conflitos entre homens e mulheres se manifestam no exercício da sua profissão. Foram realizados quarenta e um grupos focais com mulheres das polícias civil e militar, buscando respeitar na constituição dos grupos as hierarquias e especificidades de cada função das policiais. Desta forma, em cada capital foram realizados quatro grupos focais, dois na Polícia Civil (um com delegadas e outro com escritãs e investigadoras) e dois grupos na Polícia Militar (um com oficiais e outro com praças). Atentou-se também para que os grupos fossem mediados apenas por mulheres, de modo a criar um ambiente de empatia que favorecesse a partilha de experiências pelas policiais.

A pesquisa denominada **Políticas de segurança pública, trabalho policial e conflitualidades** desenvolveu-se no período de 2012 a 2016, tendo como objetivo geral realizar estudos comparativos das experiências vivenciadas pelas polícias militares no Ceará e no Rio Grande do Sul, na última década, frente aos novos paradigmas da política nacional de segurança pública. O estudo compreendeu quatro eixos de investigação: formação e práticas de policiamento comunitário; condições e organização do trabalho policial; **mulheres policiais: gênero na organização e nas práticas das polícias militares**; práticas policiais e juvenis em experiências de projetos sociais.

Aqui, abordaremos os resultados da pesquisa vinculados ao eixo **mulheres policiais: gênero na organização e nas práticas das polícias militares** com a finalidade de dialogar com os resultados da pesquisa **A condição das mulheres nas polícias brasileiras**, já referida.

A pesquisa **Políticas de segurança pública, trabalho policial e conflitualidades** foi realizada mediante a aplicação de entrevistas e questionários<sup>6</sup> *on line* junto às polícias militares (oficiais e praças) do Ceará e do Rio Grande do Sul com o objetivo de coletar dados para traçar um perfil qualiquantitativo desses(as) profissionais e das suas condições de trabalho.

Há que se destacar os limites e proximidades dos universos amostrais pesquisados nos dois estudos mencionados acima e, ao mesmo tempo, a riqueza das interlocuções que podem ser estabelecidas por meio de dados qualiquantitativos produzidos a partir de inserções investigativas distintas mas que abordam tema semelhante, norteadas pela imaginação sociológica de seus horizontes metodológicos e, assim tecer um artesanato transcultural em seus diálogos empíricos e teóricos com os sujeitos interlocutores: as mulheres policiais.

Nesse contexto, buscaremos aprofundar as questões referentes às condições de trabalho das mulheres nas polícias, considerando-se que, na maior parte do país, a inserção das mulheres nas instituições policiais se deu nos anos 80<sup>7</sup>, torna-se pertinente analisarmos sobre suas condições de trabalho no contexto contemporâneo, buscando compreender de que forma a presença feminina vem impactando as relações nestes espaços institucionais.

A análise da temática de gênero no contexto das instituições policiais torna-se particularmente pertinente justamente em função de sua especificidade: trata-se de um espaço que, historicamente, tem se configurado como um locus predominantemente masculino, marcado pelo uso da força, que expressa o monopólio da violência legítima, no qual esta se coloca como um código operacional que perpassa as práticas daqueles que ali atuam. É neste espaço que as mulheres se inserem e passam a dividir um cotidiano de trabalho em que a própria identidade de trabalho se constitui, via de regra, com referência ao uso da força física. Desta forma, o olhar sobre as questões de gênero que se colocam neste espaço nos conduz a incursionar pelos caminhos das relações desiguais de gênero e como tais assimetrias acabam configurando conflitos, disputas, negociações e mesmo situações de dominação e preconceito na realidade cotidiana.

Ao analisar as relações de gênero no contexto das instituições policiais é importante considerar que elas se manifestam em múltiplas dimensões, que vão desde as condições de trabalho – infraestrutura, espaços disponíveis, equipamentos de proteção individual (uniformes, coletes balísticos, cinturão coldre, escudo, coturno e outros), armamento, – até dimensões simbólicas que tem a ver com discursos, códigos, hierarquias e estratégias por meio das quais é possível perceber como as instituições incorporam gênero nos seus pressupostos e na sua forma de se organizar (SCOTT, 1995).

Com relação às condições de trabalho - que incluem a infraestrutura, condições dos materiais e equipamentos necessários à realização do trabalho,

Fachinetto, Liciane Barbosa de Melo, Paola Stuker, Maria Gabriela Andriotti, Rafaela Hilgert, Cristiano Santos, Luiza Dutra, Lívio Silva de Oliveira, Vítor Eduardo Alessandri Ribeiro.

5 A pesquisa contou com uma equipe de pesquisadores e estudantes vinculados ao Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UECE e ao Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFRGS sob a coordenação da professora Maria Glaucíria Mota Brasil.

6 O questionário online (Conhecendo as Polícias Militares do Rio Grande do Sul e do Ceará) tinha os seguintes tópicos: informações pessoais; formação; informações familiares e informações profissionais; rotina profissional; formação básica para a função; educação continuada; condições de trabalho; lazer e vida pessoal; participação e direitos; greve; saúde e qualidade de vida; avaliação geral da convivência e expectativas profissionais; relações pessoais no trabalho; relação com os colegas; comportamento dos colegas; assédio moral; violência e agressões; impactos e desdobramentos; pers-

pectiva para o futuro; futuro profissional. A coordenação da pesquisa entrou em contato e visitou os comandos das corporações militares do Rio Grande do Sul e do Ceará com o objetivo de apresentar a pesquisa e conseguir autorização desses comandos para disponibilizar o endereço on line da pesquisa no site oficial dessas corporações para que todos os policiais militares pudessem responder a pesquisa. No Ceará, além dessa consulta disponibilizada para todo o efetivo da polícia militar, foram também aplicados, separadamente, questionários da mesma pesquisa apenas para o efetivo feminino. Assim, de um universo de 459 mulheres policiais da PMCE, 233 responderam ao questionário da pesquisa, todos válidos, correspondendo a um percentual de 50,8% do efetivo total em março de 2014.

7 No caso das polícias militares; a entrada da mulher está restrita a uma cota que não chega a 10% do número de vagas disponibilizado por certames nas instituições militares estaduais. De acordo com dados da pesquisa Perfil dos Estados e dos Municípios Brasileiros realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2014), as mulheres representavam 9,8% da

os relatos das policiais na pesquisa “A condição das mulheres nas polícias brasileiras” possibilitaram evidenciar que existem dificuldades para todos os profissionais dessas instituições, sejam homens ou mulheres. A questão da precariedade das condições de trabalho destes profissionais deixa antever problemas na gestão da segurança pública que não tem priorizado nos seus investimentos as condições de trabalho das(os) policiais.

Entretanto, dentro deste quadro de precariedades, há algumas particularidades que se impõem sobremaneira às mulheres policiais como, por exemplo, a inexistência de alojamentos e vestiários femininos nos locais de trabalho, como quartéis, batalhões, companhias e delegacias de polícia. Quando eles existem, geralmente são espaços improvisados ou se encontram em condições precárias. A infraestrutura é igualmente deficitária quando se trata dos banheiros, já que muitos espaços de trabalho não dispõem de banheiros femininos e em outras, este espaço é partilhado entre homens e mulheres ou as mulheres acabam usando o mesmo local que é destinado ao público atendido nas instituições.

**PoliciaI Militar (praça)<sup>8</sup>:** As nossas condições elas são bem precárias. Em termos gerais, a Polícia Militar, as condições hoje para o policial militar, seja homem ou mulher trabalhar são sub humanas. Quando eu era da [cita a companhia] nós não tínhamos água potável, nós não tínhamos onde dormir, os ratos passavam nas nossas pernas. Alojamento feminino não existe. Isso em termo geral. Em termo feminino, puxando pro lado da mulher, não são todos os quartéis da polícia que existe alojamento e banheiro feminino. Alguns estão se adaptando a isso. No interior é quase que não existe. Então, essa ausência da infraestrutura... a que tem é precária, sub humana. Direitos Humanos nunca bateu aqui pra nos ajudar. Nunca criticou, nunca ajudou o policial militar nas suas condições de trabalho. Eles sempre atuam nas condições dos presos. A gente cai no esquecimento, o policial é esquecido pelos Direitos Humanos. Os alojamentos, os femininos, alguns são bons. O do Comando geral que eu conheço, que eu fui lá, é razoável. Depende do local, é razoável. Mas é só das oficiais.

**PoliciaI Militar (praça):** O que a major nos deixa usar é o alojamento dela pra trocar de farda.

**PoliciaI Militar (praça):** Não existe esse negócio de alojamento dela. Não existe esse negócio de alojamento da oficial. O alojamento é da policial, seja soldado, praça, oficial. Quando existe um alojamento, vem uma oficial e toma conta dele. Eu

não acho isso certo. O alojamento é da major, é da capitã, e não é, o alojamento é da policial feminina. E as vezes quando tem alojamento, os homens utilizam na nossa ausência.

**Policial Militar (praça):** Agora, uma coisa que me incomodava muito, quando eu trabalhava em plantão, é que, como o efetivo, em sua maioria é de homens, então eles invadiam o alojamento feminino e aí você tinha meio que se virar ‘pra’ dormir em outro local da delegacia que não seja alojamento que você também não vai ficar... como eu era da sessão de inteligência, que era uma sala reservada de identificação, então eu pegava um colchãozinho e colocava na sala. [Grifos nossos].

As policiais evidenciam, nos grupos focais, que há uma diferença em relação às unidades de capitais ou cidades maiores e aquelas do interior, onde as condições são ainda mais precárias. É interessante perceber como essa situação tem persistido ao longo dos anos, mesmo depois de vinte ou trinta anos do ingresso das primeiras mulheres nas instituições policiais no País. A condição de “improvisado” de muitos desses espaços fica evidenciada quando elas mencionam como precisam adaptar o seu dia a dia dentro dessas circunstâncias, trazendo colchões ou outros utensílios de casa, negociando espaços com colegas homens e mulheres e aproveitando qualquer lugar vago ou pequeno que possa ser utilizado como alojamento e que proporcione alguma privacidade às mulheres.

Na polícia militar, por exemplo, muitos alojamentos femininos são divididos pelas oficiais e praças ou então, apenas as oficiais têm acesso a esse espaço. A separação dos banheiros, a criação de alojamentos femininos e a melhoria das condições dessas instalações nas instituições policiais é uma constante reivindicação das mulheres policiais. As reformas para melhoria das condições e dos equipamentos é feita, em geral, tendo como prioridade o efetivo masculino.

No caso das polícias militares, as assimetrias não estão demarcadas apenas pelas relações entre os gêneros opostos; mas também entre o mesmo gênero pelo estatuto das relações hierárquicas de poder que reproduzem distinção e subordinação no exercício profissional como se pode observar no uso exclusivo de determinados espaços apenas por mulheres oficiais em detrimento do uso coletivo desses espaços por mulheres policiais de diferentes posições hierárquicas.

Ao nos reportarmos à Polícia Civil, os relatos enfatizam que, em geral, as delegacias estão sediadas em espaços alugados, que tem a estrutura de uma

PM no Brasil e nas Polícias Civis, 26,3% do seu efetivo. Os três estados brasileiros em que as PMs tem os maiores efetivos femininos são Amapá (20,3%), Roraima (14,5%) e Bahia (13,9%) e, os menores são Maranhão (5,7%), Ceará (3%) e Rio Grande do Norte (2,3%).

8 Os trechos dos grupos focais reproduzidos nesse artigo apenas farão menção à instituição e ao posto da policial, de modo a não identificar as participantes, considerando-se que a maioria delas foi indicada pelas chefias para participar da pesquisa em cada Estado.

casa ou outros formatos que não foram pensados para acolher um espaço de atendimento ao público.

**Delegada 1:** Na realidade, poucas delegacias foram construídas realmente para ser delegacia. Então, essas têm estrutura. As outras são adaptações e as adaptações nunca ficam como deveriam. Além do que a manutenção é deficitária e aquilo que você não mantém não fica legal.

**Delegada 2:** As unidades que foram realmente construídas para serem delegacias falta manutenção, então falta ar condicionado, a impressora ‘tá’ quebrada, o computador está com defeito. Então as vezes tem quatro delegadas só tem três computadores funcionando.

**Delegada 3:** A nível de estrutura, digo assim a espaço físico, já que a gente discute mulher e a gente entende que todo mundo é servidor público, mas a mulher ela precisa de um espaço, aquilo que diz mulher mesmo, com mais tranquilidade, **com mais cara de mulher**, porque mulher é um pouco diferente. **A instituição não se preocupa muito com a mulher que vai trabalhar naquele espaço.** [...] Então pela própria instituição você não tem aquela coisa, bom eu ‘to’ mandando aquela mulher ‘pra’ ali, ela vai ter um sanitário. Porque mulher né, tem toda uma questão específica de uso. [Grifos nossos].

Isso tem implicações diretas tanto do ponto de vista do atendimento, com salas que não são adequadas para isso, como na questão da segurança, em que muitas vezes os policiais ficam desprotegidos ou expostos a situações de risco, em função do tipo de atividade que realizam<sup>9</sup>.

**Policia Civil (agente):** Já que a gente ‘tá’ falando de condições físicas, aproveitar a falar da segurança mesmo das delegacias. Eu acho precário para quem está no plantão. É absurdo. **A gente não tem nenhum tipo de segurança.** [Grifos nossos].

**Policia Civil (agente):** Eles fizeram uma... uma...é que eles queriam mostrar, por exemplo, a beleza. É o meu modo de ver, porque eu sou agente e trabalhei no plantão seis anos. Você põe uma porta de vidro e você quer ainda que essa porta fique aberta a madrugada inteira. **Aí você fica sentadinha no balcão assim: alvo... alvo... alvo... então o que a gente faz, por exemplo, quando tava no plantão, ficava num cantinho a luz apagada observando.** A gente que ‘tá’ ali no meio enfrentando o bandido, eu duvido que algum agente ali, não tenha receio quando tá na rua, não fique neurótico. [Grifos nossos].

<sup>9</sup> O que se tem observado, muitas vezes, é que os policiais, em muitas situações, acabam realizando também atividades de carcereiros nesses espaços transformados em delegacias; uma vez que devido a superlotação do sistema penitenciário, das casas de custódia, esses espaços adaptados acabam mantendo presos em suas dependências por falta de vaga no sistema penitenciário. Uma realidade em muitos estados brasileiros e que tem aumentado a periculosidade da atividade policial.

A falta de manutenção seja das delegacias, seja dos quartéis, batalhões e companhias é uma reclamação frequente nos relatos das policiais. Muitas vezes cria-se um espaço novo, com uma estrutura mais adequada para atendimento, mas que logo acaba ficando precário em função da falta de recursos para mantê-lo. Essas situações são enfrentadas, muitas vezes, pelo próprio empenho individual dos policiais que acabam dividindo despesas e custeando a manutenção de equipamentos (encanamentos, ar condicionado, impressoras que não funcionam) ou a compra de materiais de escritório (tinta para impressora, papel para impressão de documentos, papel higiênico, material de limpeza, etc), já que as instituições ou não possuem recursos ou demoram muito para atender às solicitações encaminhadas.

Com relação aos equipamentos para realização dos trabalhos, destaca-se a falta de coletes adaptados às mulheres que, via de regra, utilizam os mesmos coletes que os homens, que são bem maiores e acabam deixando folgas no tórax que colocam a profissional em risco, ou então apertando o busto das mulheres. Quando, em raras vezes, são disponibilizados os coletes femininos, geralmente é um único modelo, que não se adapta a todos os tamanhos de seios.

**Policia Civil (agente):** Eu já trabalhei em DP que não tinha [colete feminino], que todos os coletes era tamanho GG masculino que você botava e não tinha como você se mexer. Então você tinha que ir para a rua sem colete, porque se não você não podia fazer nada. Aí quando eu trabalhei na [cita a delegacia]... é o primo pobre e o primo rico. Quando eu fui pra determinado lugar lá tinha colete feminino, masculino, P, M e G [fazendo referência aos tamanhos].

**Policia Civil (agente):** Isso foi agora, bem recente, porque quando nós entramos não existia colete feminino. Quando a gente entrou em 2006 não tinha, além de estarem vencidos.

**Policia Militar (praça):** Não [respondendo que não tinha colete adaptado para mulher]. Quando eu trabalhava na viatura eu criei um calo aqui no peito porque o colete era masculino, não tinha nenhuma diferença. O feminino tem tipo um, um 'bojozinho' 'pra' adaptar o seio. Eu tenho seio grande. Então assim, eu era motorista e o atrito aqui fez um calo no meu peito que eu fiquei até pensando que era um tumor, uma coisa maligna. Fui na ginecologista, ela apalpou aí ela perguntou com o que eu trabalhava, aí ela falou, olha isso parece um calo, alguma coisa assim. Então assim, nenhum diferencial. Eu sei que existe colete feminino e tal, mas eu nunca vi.

**Policia Militar (praça):** Agora, você vai chegar pra um comandante e falar isso? 'Mulher é cheia de frescura'. Por isso

que não queriam mulher na polícia, não presta. Sem noção, sabe?! [Grifos nossos].

A questão dos coletes, para além de incidir sobre a segurança das profissionais, já que parte do corpo da mulher fica exposta quando ela utiliza um colete maior que seu tamanho, traz também implicações do ponto de vista da sua saúde, tendo em vista que muitas relatam terem desenvolvido problemas de coluna e posturais em função do peso de um colete masculino, ou mesmo de calosidades geradas pelos coletes que não se adaptam ao corpo feminino.

O mesmo ocorre com os uniformes que, em sua maioria, são de corte masculino e precisam ser ajustados pela própria policial para que possam ser utilizados.

**Policial Militar (oficial):** A questão do fardamento, principalmente agora que vai trocar o fardamento aí vem aquele monte de farda, tudo masculino. Aí ‘ce’ fala “tem farda feminina?”. “Não só tem 10”. Nós somos quatrocentas e alguma coisa. A gente ‘tá’ sempre lutando por isso. Como nós somos mais jovens e estamos trabalhando já num nível superior da polícia, a gente ‘tá’ sempre brigando por isso. E mesmo a gente sente dificuldade.

**Policial Militar (oficial):** [ao ser indagada sobre o que significa a afirmação: “a gente tá sempre brigando por isso”] **Porque não lembram da gente.** [Grifos nossos].

**Policial Militar (oficial):** Eu acho que o que a major quer dizer é que durante o planejamento dos projetos, e como todas são oficiais de alguma forma nós sempre participamos da elaboração dos projetos, e nós sempre lembramos da gente, das mulheres, mas eu acho que chega um momento que a gente é esquecida, que foge das nossas mãos. Que o que nós mesmas fizemos questão de lembrar é retirado, é esquecido e acaba que sempre continua da mesma maneira, os fardamentos são sempre comprados da mesma maneira, os equipamentos sempre da mesma maneira, sem um ajuste para as mulheres. [Grifos nossos].

O fato da instituição policial brasileira ainda não estar preparada para recebê-la, mesmo após 30 anos da inserção da mulher em seus quadros corporativos, pode ser observado de modo mais detalhado na tabela 1 abaixo, corroborando com os depoimentos da pesquisa nacional mencionados anteriormente, que visibiliza a precária disponibilidade de equipamento de proteção individual (EPI) adequado às formas do corpo feminino na Polícia Militar do Ceará, em suas atividades rotineiras de policiamento.

Tabela 1 Equipamentos de proteção individual (EPI)

Quais os equipamentos de proteção individual (EPI) que a sua Instituição disponibiliza?	Quantidade	%
Cinturão/coldre	193	21,8%
Cinturão/coldre com modelagem feminina	3	0,3%
Colete balístico	178	20,1%
Colete balístico com modelagem feminina	81	9,1%
Fardamento	169	19,1%
Fardamento com modelagem feminina	46	5,2%
Coturno	193	21,8%
Capacete	8	0,9%
Escudo	8	0,9%
Escudo ergonomicamente adaptado (tamanho)	0	0,0%
Nenhum desses equipamentos	1	0,1%
Outro	7	0,8%
Total geral	887	100,0%

Fonte: Projeto de Pesquisa Políticas de segurança pública, trabalho policial e conflitualidades (Processo 552454/2011-7)(Chamada Pública MCT/CNPq/CAPES-Ação Transversal n° 06/2011- Casadinho/Procad)( 2012-2016).

As questões relacionadas às condições de trabalho das policiais evidenciam um processo de invisibilização destas mulheres nas instituições. Considerando-se que, na maioria dos estados brasileiros a inserção das mulheres nas instituições policiais se dá a partir do final da década de 70 e no início dos anos 80, à exceção de São Paulo que, em 1955, cria o Corpo Feminino na Guarda Civil (SOARES; MUSUMECI, 2005, p. 16), é inquietante perceber que não apenas as instituições de segurança pública não se prepararam para seu ingresso como também pouco se adaptaram, ao longo do tempo, para atender ao efetivo feminino em termos de condições de trabalho. Tanto nos dados coletados *on line* como nas falas das policiais fica muito clara a ideia de que são as mulheres que, cotidianamente, precisam se adaptar à instituição e não o contrário.

Essa invisibilidade das mulheres nas polícias, que tem nas condições de trabalho uma de suas expressões, não pode ser pensada apenas na sua dimensão material – da falta de alojamentos e banheiros femininos, creches,

equipamentos de proteção individual de uso diário nas atividades policiais. Esta é, certamente, uma dimensão fundamental para compreendermos como se estabelecem as relações assimétricas de gênero no cotidiano institucional, mas há uma dimensão simbólica desta invisibilidade que, todavia, não pode ser descartada. Desde o ingresso das primeiras mulheres nas polícias, elas se deparam com um espaço que, constantemente, as faz lembrar de que não deveriam estar ali, que não pertencem a este lugar. A ausência de espaços específicos destinados às mulheres, mesmo depois de trinta anos da sua entrada na instituição traz uma mensagem simbólica muito poderosa – de que elas não pertencem a este lugar e que, cotidianamente, precisam conquistá-lo. E é justamente esse imaginário do “não-lugar” das mulheres que configura o substrato a partir do qual se estabelecem as disputas e os conflitos nas relações de gênero neste espaço, bem como, as estratégias das mulheres para que, de alguma forma, esse imaginário seja desconstruído ou enfrentado.

O ‘não lugar’ das mulheres nas instituições policiais e suas estratégias cotidianas para serem reconhecidas instigam uma reflexão acerca do sentido da igualdade e da diferença nesses espaços.

No âmbito das estratégias desenvolvidas pelas policiais para serem reconhecidas e tornarem-se menos invisíveis neste espaço, cabe referenciar uma prática que apareceu de forma sistemática em todos os grupos focais realizados, seja na polícia civil, seja na polícia militar: a ideia de que a mulher tem que “provar” que é capaz e apta para estar ali, enquanto que essa suspeição não se coloca para os homens. Existe um esforço, por parte das mulheres, de provar que elas são tão capacitadas quanto os homens, tendo o mesmo direito de serem policiais, no exercício de toda e qualquer função, inclusive operacionais (condução de viaturas, perseguição, abordagens, investigação, comando de operações, etc.). Nesse sentido, é interessante refletir sobre como o ingresso das mulheres nas polícias não se dá efetivamente quando elas entram na instituição, mas vai “sendo construído” por elas ao longo da carreira, no dia a dia da atividade policial como um ritual de tornar-se policial, como foi possível observar em seus relatos. Assim, a legitimidade da mulher nesse espaço, pensado e feito para o masculino, não está dada, ela precisa constantemente provar que é capaz e que pode estar ali. Para tal, a mulher policial acaba tomando para si muitas tarefas e atividades para além do que estabelecem as suas atribuições, produzindo uma sobrecarga no trabalho que se soma às sobrecargas que a mulher ainda tem em função das atividades domésticas e de cuidados com os filhos, ainda vistas socialmente como responsabilidade mais feminina do que masculina.

Policia Civil (agente): Eu acho que mulher na polícia, você tem

que provar duas vezes.

**Policia Civil (agente):** A todo momento.

**Policia Civil (agente):** você tem que provar duas vezes. E isso eu acho que é constante, você tem que trabalhar duas vezes. Então eu trabalhava muito no plantão. Trabalhava eu e mais quatro homens. Assim, quando eu menos esperei, que eu fui me dar conta daquilo eu registrava 40 ocorrências e eles registravam uma, de extravio. Eles registravam uma ocorrência de trânsito. Aí eu comecei a olhar aquilo e falei, mas ‘peraí’?! Um dia eu me peguei sozinha na delegacia porque todos eles estavam voando [passeando]. Inclusive dois, porque eles tratam as mulheres deles muito bem, [...] e depois eu descobri que dois deles foram em casa levar pão ‘pras’ mulheres.

Trabalhar mais, assumir mais atividades, conviver com uma cobrança constante para não errar e fazer tudo da melhor forma são exemplos de como as mulheres entram no campo de disputa da instituição policial para obter visibilidade e reconhecimento dos colegas, das colegas, das chefias e da própria sociedade.

Axel Honneth (2003), em sua teoria crítica do reconhecimento, nos lembra, como a maioria dos teóricos do reconhecimento, que os seres humanos têm uma dependência fundamental de reconhecimento tanto por parte de outros seres humanos como por parte da sociedade de modo geral. E esse reconhecimento, como se pode observar no caso das mulheres policiais, diz respeito tanto às práticas empíricas e subjetivas do outro como as práticas objetivas da instituição. Assim, a questão da visibilidade da mulher policial está colada ao processo de reconhecimento da sua inserção nesse espaço institucional, um campo de disputas e confrontos em que as relações assimétricas de poder, tanto subjetivas como objetivas, estão marcadas pelo signo do masculino.

A experiência de ser reconhecido pelos membros da coletividade como pessoa de direito[ser policial] significa para o sujeito individual poder adotar em relação a si mesmo uma atitude positiva; pois, inversamente, aqueles lhe conferem, pelo fato de saberem-se obrigados a respeitar seus direitos, as propriedades de um ator moralmente imputável. Porém, uma vez que o sujeito partilha necessariamente as capacidades vinculadas a isso com todos os seus concidadãos, ele não pode se referir positivamente ainda, como pessoa de direito, àquelas

propriedades suas em que ele se distingue justamente de seus parceiros de interação; para tanto se precisaria de uma forma de reconhecimento mútuo que propiciasse confirmação a cada um não apenas como membro de uma coletividade, mas também como sujeito biograficamente individuado. (HONNETH, 2003, p.139).

Enquanto Axel Honneth (2003) afirma que a falta de reconhecimento é depreciativa para a identidade e acaba por não permitir que os sujeitos tenham uma visão positiva de si mesmos, afetando o psicológico destes (essa depreciação é resultante de concepções que hierarquizam os indivíduos de acordo com os seus grupos sociais), Nancy Fraser considera que a ausência de reconhecimento é uma relação social institucionalizada e não um “estado psicológico”; ao considerar que “a luta por reconhecimento é a luta pela desinstitucionalização da desvalorização de determinados grupos, que os impede de participar como iguais do seu grupo social” (2007, p.109). A autora relaciona a questão do reconhecimento ao status individual e ao acesso às formas de poder ao afirmar que “[a] dimensão do reconhecimento (...) refere-se à subordinação de status, enraizada em padrões institucionalizados de valor cultural” (2003,p.117).

Em seu debate com Honneth, ela ressalta que ele acaba por privilegiar aspectos psíquicos em detrimento do papel que as relações intersubjetivas e as institucionais cumprem na inclusão social. E afirma que esses estudos podem justificar “mudanças sociais por formas intrusas de engenharia da consciência”(2003, p.03). Para Honneth, a centralidade da teoria do reconhecimento resulta de uma melhor compreensão da necessidade de se investigar as causas motivacionais das insatisfações sociais, assim como das práticas de resistências.

A teoria honnethiana define como mote dos conflitos sociais as experiências humanas de menosprezo, humilhação e ofensa vivenciadas pelos sujeitos no cotidiano, privado e público, debelando assim lutas que objetivam o resgate do reconhecimento recíproco negado a eles. (FUHRMANN, 2013, p.88)

Por outro lado, Butler (1997) afirma que ser reconhecido equivale a ser subordinado, pois a constituição dos sujeitos se faz a partir de relações assimétricas de poder entre sujeitos e normas disciplinadoras que regem seus comportamentos. Haveria, portanto, uma vontade de subalternização<sup>10</sup>. Será a subalternização o passaporte para o reconhecimento corporativo e institucional das policiais?

10 Michel Foucault afirma que o sujeito é produzido pelo poder ou pelas relações de poder que engendra. Assim, rejeita a noção do poder repressivo porque não acredita que apenas a repressão seja suficiente para garantir a obediência; para ele a repressão é um ato drástico daqueles que perderam o poder. A obediência, segundo Foucault, requer a participação ativa dos sujeitos nos seus processos de subordinação.

Aqui entram em cena os modos pelos quais as noções de igualdade e diferenças são acionadas no cotidiano institucional das polícias. Todo esse esforço para serem reconhecidas pelos colegas, pela instituição e mesmo pela sociedade não contempla a possibilidade de pensar a **diferença** do feminino nesse espaço. Por esta razão, muitas reiteram que evitam reivindicar qualquer demanda que reforce uma especificidade feminina: o colete feminino, o fardamento feminino, a necessidade de sair do posto para ir ao banheiro ou trocar o absorvente. Isso seria reconhecer as diferenças e não a igualdade, que tem como resposta, por parte da instituição, que não existe espaço para “necessidades específicas”, ou “frescuras”, atribuídas ao gênero feminino. Nesse sentido, o discurso da igualdade é acionado para justificar um tratamento homogêneo, ainda que se torne prejudicial e opressor às mulheres. **O mecanismo de reivindicar as especificidades das mulheres, nesse contexto, acaba por reforçar os estereótipos de que a polícia não é um lugar para elas.**

O discurso da igualdade é um discurso falacioso; uma vez que ser igual ao homem significar negar as diferenças do ser mulher. Aqui há uma polêmica discussão entre igualdade e diferença e, acerca desta, Nancy Fraser (2007) vai nos dizer que as desigualdades devem ser corrigidas pelo reconhecimento da diferença e em outros momentos pela garantia da igualdade.

A análise das condições de trabalho nas instituições policiais possibilita evidenciar como essas desigualdades são difíceis de serem corrigidas pelo reconhecimento das diferenças; uma vez que a invisibilidade das mulheres policiais tem se perpetuado ao longo do tempo e produzido desdobramentos do ponto de vista das relações de gênero no cotidiano de trabalho, justamente em função da configuração de um imaginário de que este lugar não é para mulheres.

Esta reflexão também revela a importância de pensar a questão de gênero de forma relacional e como ela se produz, no cotidiano institucional, na relação das mulheres com seus colegas homens e também com suas colegas mulheres (principalmente quando estas passam a ocupar posições de comando na hierarquia institucional). Por esta razão, a análise das relações de gênero a partir da noção de poder torna-se pertinente para evidenciar como se produzem, no cotidiano institucional, as disputas e conflitos entre homens e mulheres policiais. Joan Scott (1995) aciona o conceito de poder para compreender como se estabelecem as relações de gênero.

Inspirada no conceito de poder de Michel Foucault, Scott entende-o não como algo centralizado, coerente e unificado, mas “como constelações dispersas de relações desiguais, discursivamente constituídas em ‘campos de força’

sociais” (SCOTT, 1995, p. 86). A autora considera que, desta forma, há espaço para a agência humana, que era, muitas vezes, ignorada em algumas análises.

Partindo deste conceito relacional de poder, conforme desenvolvido por Michel Foucault, ela apresenta sua definição de gênero, a qual se divide em duas partes: primeiro, o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e, segundo, o gênero constitui-se como uma forma primária de dar significado às relações de poder (SCOTT, 1995, p. 86).

Tanto Joan Scott quanto Judith Butler vão conceituar gênero, a partir de um referencial social construcionista, profundamente influenciado pelo pensamento foucaultiano, e, assim destacam que tanto sexo quanto gênero são inicialmente formas de saber e conhecimentos acerca dos corpos, das diferenças sexuais, dos indivíduos sexuados.

De acordo com Joan Scott (1999), a associação de sexo à natureza, e gênero à cultura acaba por perpetuar a crença de que existe uma “natureza” que possa ser apreendida apartada da produção de um conhecimento sobre esta. A questão é que sexo e gênero são conceitos históricos (ao considerarmos que estes têm genealogia e história) e, portanto, mudam no tempo e no espaço.

Judith Butler (2015) afirma que a natureza não reduz a constituição do gênero como se opera na dicotomia sexo-gênero, pois tanto sexo como gênero são construções socioculturais, resultam da tentativa dos sujeitos se adequarem a regras sociais que constroem a mulher a se comportar de modo “feminino” e o homem a agir de modo “masculino”. Dessa maneira, a autora diz que o gênero é *performativo*, isto é, que o gênero é constituído por modos de agir relacionados tanto à feminilidade como à masculinidade.

Assim, o exercício teórico-empírico de *naturalização do sexo* é um modo de garantir a este um status pré-cultural, pré-discursivo e, conseqüentemente, a-histórico (BUTLER, 2015). Neste sentido, Scott (1999) destaca que, sendo saberes, a distinção entre os dois é complexa; tanta que não podemos afirmar que o gênero é um reflexo do sexo ou imposto sobre este. Diferentemente, o sexo acaba por se tornar um efeito do gênero.

Por meio dos estudos de Joan Scott (1995), mais especificamente, da sua preocupação em compreender como as instituições incorporam gênero nos seus pressupostos e organizações (mostrando as formas sociais pelas quais essa oposição binária entre homens e mulher é construída e assume esse caráter de fixidez, de imutabilidade), parece-nos pertinente pensar como se

produzem, no cotidiano das instituições policiais, objeto de nossas reflexões e análises, os significados de gênero e como eles são acionados nas disputas, negociações e conflitos entre homens e mulheres e entre as próprias mulheres numa perspectiva relacional.

Retornando a Butler (2015), não se pode ignorar a performance relacionada à questão de gênero; uma vez que esta opera por meio da associação da instituição e do ser policial ao masculino, dito de outra maneira, a produção do ser policial na instituição se faz por meio da repetição de atos, gestos, signos e códigos que valorizam simbólica e empiricamente o masculino e/ou o caráter falocrático institucional (um lugar tradicionalmente constituído sob o signo do macho); apesar da mulher ter adentrado à instituição policial há mais de 30 anos. O que isso quer dizer? A escolha institucional pelo modelo masculino é intencional e, esta escolha tem a sua performatividade no modo de ser masculino que produz significados e símbolos ao longo da sua história.

## Considerações e reflexões

Um primeiro aspecto a destacar é que, inicialmente o tema da precariedade das condições de trabalho emerge como uma questão para todos os profissionais da segurança pública. Ou seja, homens e mulheres enfrentam dificuldades no seu trabalho em função dos péssimos espaços, da carência de recursos para manutenção de bens e equipamentos. Entretanto, ao refinarmos o olhar para compreender as condições das mulheres na relação com seus colegas, dentro desse quadro geral de precariedade, é possível perceber não apenas como a situação para elas fica ainda mais problemática, pela falta de alojamentos, banheiros e espaços especificamente destinado às mulheres, como a prioridade do recurso – quando existe - é sempre destinada ao efetivo masculino (a atender suas demandas), que tem número maior, o que reforça essa leitura da invisibilização das mulheres nestes espaços. Essa realidade nos revela, sobretudo, a falta de reconhecimento institucional da mulher nas corporações policiais

Um segundo aspecto acerca de como se produzem as relações de gênero nas instituições policiais é atentar para os significados produzidos pelas mulheres policiais na sua relação com colegas homens e mulheres. No caso dos espaços de trabalho, como alojamentos e banheiros, fica evidenciado nos relatos coletados nos grupos focais como as mulheres, muitas vezes, conseguem alguns espaços improvisados e os transformam em alojamentos femininos. Entretanto, não raras vezes, os próprios colegas “invadem” esses espaços e elas acabam tendo que dividi-los com eles ou procurar outros espaços em que possam ter mais privacidade. Por outro lado, as mulheres também

relataram que enfrentam conflitos por espaços com outras colegas mulheres, como no caso da fala das praças que ficam sem alojamentos em função de que esse espaço – feminino – é utilizado apenas pelas oficiais da corporação. Neste caso, percebe-se a importância da dimensão relacional que envolve a questão de gênero, no sentido de que os espaços precisam ser disputados e negociados não apenas com os colegas homens, mas com as próprias colegas mulheres que estão em posto superior, dando contorno às intersecções entre as relações de poder hierárquicas com as questões de gênero.

Por fim, cabe destacar o trecho em que uma das oficiais da polícia militar (em um dos estados pesquisados) explicita que elas, mesmo ocupando postos hierárquicos de maior poder dentro da instituição e integrando os grupos de comando que elaboram e definem projetos, tendem a trazer as questões que envolvem as mulheres para os debates, mas acabam sendo “esquecidas” e suas demandas, na maioria das vezes, não têm espaço na instituição como podemos constatar no depoimento abaixo.

De repente ficamos sabendo que estava sendo elaborado o edital para seleção de policiais militares no próximo ano, então fomos conversar com o comando [um grupo de mulheres oficiais] e para surpresa nossa, já havia sido decidido que o percentual de 5% para o efetivo feminino continuava, mesmo o edital, ainda, não tendo saído, diante de nosso pedido para aumentar o percentual, o comandante ponderou que já havia sido decidido e que era ‘melhor não mexer para não ter problemas’. E foi decidido por quem? Apenas por oficiais homens! Embora tenhamos uma equipe mista de assessoramento ao Comando. Enfim, tivemos que calar para não nos indispor com os colegas.

Esse depoimento é bastante emblemático dessa invisibilização das mulheres nesses espaços, pois mesmo ocupando espaços de comando e de tomada de decisões, suas demandas não são incorporadas. Essa fala exemplifica como as relações de poder se estabelecem nos micro processos de disputas cotidianas e, neste caso, como também são atravessadas pelos significados de gênero.

Se tratamos a oposição entre homem e mulher como problemática e não como conhecida, como algo que é contextualmente definido, repetidamente construído, então devemos constantemente perguntar não apenas o que está em jogo em proclamações ou debates que invocam o gênero para explicar ou justificar suas posições,

mas também como compreensões implícitas de gênero estão sendo invocadas ou reinscritas (SCOTT, 1995, p. 93).

É possível perceber, portanto, que neste emaranhado de relações assimétricas de poder cotidianas que marcam as instituições policiais, as relações de gênero são norteadoras de práticas, discursos, disputas, conflitos e estratégias que tomam lugar nestes espaços.

Analisar as condições de trabalho das mulheres policiais em termos de relações de poder entre homens e mulheres nos possibilita compreender como os significados de gênero são repetidos, reproduzidos e reinscritos cotidianamente pelas instituições policiais e contribuem para produzir essa ‘estabilidade’ das categorias homem – mulher. Seguindo a linha foucaultiana, a dimensão relacional de gênero proposta por Scott (1995) e seu recurso ao conceito de poder tornam-se fundamentais para compreender não a “origem” dos conflitos de gênero na instituição, mas como tais conflitos resultam de efeitos das instituições que repetidamente constroem e reatualizam seus significados por meio das suas normas disciplinares e do processo de constituição subordinada das identidades dos seus sujeitos.

A análise contemporânea da presença das mulheres nas instituições policiais possibilita evidenciar as tensões e contradições que tem marcado, por assim dizer, esse constante processo de inserção das mulheres nas polícias, pois o que se pode perceber é que essa inserção das mulheres nas polícias não é algo dado e acabado, tampouco se deu quando as mulheres entraram na instituição. Ao contrário, trata-se de um “processo de inserção” contínuo, repleto de avanços e retrocessos e que necessita ser constantemente reforçado e (re)atualizado pelas mulheres por meio de suas condutas, práticas e estratégias que possam garantir apoio e reconhecimento social e institucional. Por fim, indagamos: será possível fazer a crítica do processo de subordinação num campo tensionado pelo fazer institucional de policiais militares e civis em suas funções/performances de comandos e de comandadas? Este é o desafio que está posto como empoderamento do ser mulher policial em luta por reconhecimento.

Artigo

Recebido: 20/07/2016

Aprovado: 15/09/2016

**ABSTRACT:** This paper proposes a reflection about women’s conditions in the Brazilian police in the contemporary context, starting from the dialogue between two researches about the theme: the research “The condition of women in the Brazilian police”, conducted by UFRGS’s Violence and Citizenship Research Group, and the research Public Security Policies, police work and conflicts, linked to the Casadinho project between UECE (Human Rights, Citizenship and Ethics Lab) and UFRGS. Articulating the results from both studies, the first qualitative and the second which sought to draw a qualiquantitative profile of the policemen/women in Ceará and Rio Grande do

**Keywords:** Women; police institutions; work conditions; gender relations; recognition.

**Sul, it was possible to identify that even thirty years after the women's entrance in the police institutions, invisibilization processes and the lack of institutional recognition of these professionals in the police institutions still persist. The contemporary analysis of the presence of women in the police institutions reveals the tensions and contradictions of an insertion process, which is not consolidated and needs to be reinforced and (re)updated constantly by women through behaviors, practices and strategies that could guarantee support and social and institutional recognition.**

## Referências

ALEKSIÉVITCH, S. A guerra não tem rosto de mulher. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

BUTLER, J. The psychic life of power. Theories in subjecton. Standford, CA: Standford University Press, 1997.

\_\_\_\_\_. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. 8ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

\_\_\_\_\_. Quadros de guerra: Quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015a.

CYFER, I. Feminismo, sexualidade e justiça no debate entre Judith Butler e Nancy Fraser. file:///C:/Users/User/Downloads/sbs2011\_GT16\_Ingrid\_Cyfer%20(1).pdf.

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da Justiça numa era pós-socialista. Cadernos de Campo, São Paulo, n. 14/15, p. 231-239, 2006. (Tradução de Júlio Assis Simões).

\_\_\_\_\_. Reconhecimento sem ética? Lua Nova, São Paulo, n.70, p. 101-138, 2007.

FRASER, N.; HONNETH, A. Redistribution or Recognition? A political-philosophical exchange. London: Verso, 2003.

FUHRMANN, N. Luta por reconhecimento: reflexões sobre a teoria de Axel Honneth e as origens dos conflitos sociais. Barbarói, Santa Cruz do Sul, n.38, p.79-96, jan./jun. 2013.

HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento. São Paulo: Editora 34. 2003.

SOARES, B. M.; MUSUMECI, L. Mulheres policiais. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e realidade, n.20, v.2, p.71-99, jul./dez. 1995.

\_\_\_\_\_. Gender and the politics of history. New York: Columbia University Press, 1999.

\_\_\_\_\_. A invisibilidade da experiência. Proj.História. São Paulo, v.16, p. 297-325, fev.1998.

SCOTT, J. Deconstruir igualdad-versus-diferencia: usos de la teoría posestructuralista para el feminismo. Buenos Aires, En Feminaria, n. 13, 1994.